



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 059/2014

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 358.130,05** (trezentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta reais e cinco centavos).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 358.130,05** (trezentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta reais e cinco centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
198	0412200022.004-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	63.705,00
439	2884600000.004-319003	Pensões	5.960,00
764	0824400032.033-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	12.711,00
774	0824400032.033-319013	Obrigações Patronais	2.384,00
986	1030100042.011-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	7.080,00
1006	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	29.320,00
1010	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	2.272,00
1014	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis-P. Civil	3.898,00
1025	1030100042.011-339014	Diárias-P. Civil	1.860,00
1097	1030100042.011-339032	Mat. Dist. Gratuita	7.000,00
1461	1236100052.014-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	55.124,00
1471	1236100052.014-319013	Obrigações Patronais	5.950,00
1484	1236100052.014-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	11.480,00
1619	1236100052.015-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	39.708,00
1629	1236100052.015-319013	Obrigações Patronais	14.100,00
1633	1236100052.015-319016	Outras Despesas Variáveis-P. Civil	8.862,00
1676	1236100052.015-339030	Material de Consumo	2.500,00
1843	1236500052.016-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	1.183,00
1864	1236500052.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	4.275,00
2095	1236100052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	15.619,00
2198	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	15.364,00
2209	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	10.143,00
2444	1236400062.015-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	5.448,00
2454	1236400062.015-319013	Obrigações Patronais	624,00
2457	1236400062.015-319016	Outras Despesas Variáveis-P. Civil	850,00
2588	1339200062.022-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	2.490,00
2673	1339200062.023-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	2.104,00
2683	13339200062.023-319013	Obrigações Patronais	409,00
2686	1339200062.023-339030	Material de Consumo	370,00
2718	1339200062.023-339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Jurídica	870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

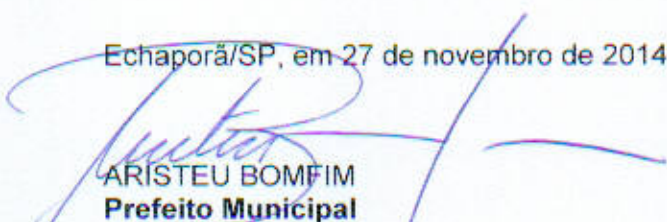
2747	1339200062.023-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	22,00
2874	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variáveis-P. Civil	1.152,00
2938	2781200062.025-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	411,80
3033	1545200072.026-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	1.801,00
3069	1545200072.026-339036	Outros Serv. Terceiros-P. Física	1.320,00
3139	1545200072.028-319016	Outras Despesas Variáveis-P. Civil	5.771,00
3142	1545200072.028-339030	Material de Consumo	7.230,00
3324	2678200072.030-319016	Outras Despesas Variáveis-P. Civil	3.452,00
3665	1236500052.016-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.357,25
3693	0824400032.033-339030	Material de Consumo	950,00
Total			358.130,05

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

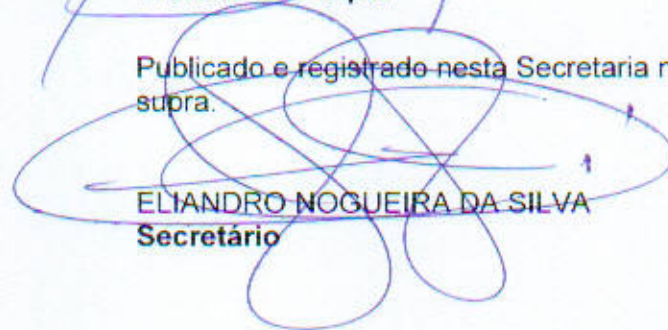
Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
1450	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	358.130,05
Total			358.130,05

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporá/SP, em 27 de novembro de 2014.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário